

Coleção Extrajudicial

Manual de Normas Extrajudiciais de Minas Gerais

Livro V - Do Registro Civil de
Pessoas Jurídicas



Eduardo Lopes Machado

Eduardo Lopes Machado

Manual de Normas Extrajudiciais de Minas Gerais

Livro V - Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

ISBN 978-65-01-89626-7

Apresentação

Seja bem-vindo ao "**Livro V - Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas**", uma obra essencial organizada pelo Professor Eduardo Machado, desenhada para transformar a complexidade da legislação cartorária em conhecimento prático e acessível.

No cenário extrajudicial, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) é o ato fundamental que confere **existência jurídica plena** e personalidade a uma vasta gama de entidades da sociedade civil. Ele é o responsável por garantir a autenticidade, publicidade, segurança e eficácia dos estatutos e atos modificativos de associações, fundações, organizações religiosas e sociedades simples. Em Minas Gerais, essa atividade exige a observância rigorosa do Código Civil, da Lei de Registros Públicos e dos princípios da **Continuidade e Anterioridade**. Este guia foi elaborado para ser o seu mapa de navegação segura por essas regras.

O que você encontrará nesta obra:

- **Atribuições e Competência:** Domine as competências do oficial de RCPJ, incluindo o registro de atos constitutivos, a averbação de alterações estatutárias e a matrícula de jornais, periódicos e agências de notícias.
- **Princípios e Rigor Formal:** Entenda a necessidade de prestar serviços de modo adequado, aplicando os princípios orientadores de Continuidade e Anterioridade, e as regras relativas a **vedações a registros** com objeto ilícito ou nomes que possam induzir a erro a coletividade (ex: "cartório", "tribunal").
- **Controle e Fiscalização:** Conheça o processo de averbação de eleição de diretoria e a importância da **anuência obrigatória do Ministério Público** para o registro de estatuto ou alteração de fundações.
- **Escrituração e Tecnologia:** Saiba quais são os livros obrigatórios (Protocolo, "A" e "B") e como a escrituração, publicidade e conservação podem ser feitas prioritariamente em meio eletrônico. O livro aborda o requisito de **assinatura eletrônica qualificada ou avançada** para documentos digitais.
- **Reorganização Societária:** Explore a aplicação dos institutos de reorganização societária (**fusão, cisão e incorporação**) a entidades sem fins lucrativos e as regras específicas para a alteração de sede decorrente de desmembramento de comarcas.

Este material não é apenas um compilado de artigos; é uma ferramenta de consulta rápida para oficiais de registro, prepostos, advogados e gestores de entidades que precisam entender o processo de legalização e manutenção das pessoas jurídicas no cenário extrajudicial mineiro.

Seja para constituir uma nova associação, garantir a fiscalização legal de uma fundação ou atuar na defesa da legalidade das entidades, este livro oferece a clareza necessária para operar com eficiência, legalidade e segurança.

SUMÁRIO

LIVRO V - Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.....	7
TÍTULO I - Das Disposições Gerais.....	7
1. Regime Jurídico Aplicável (Art. 479).....	7
2. Deveres e Finalidade (Art. 480 e 481).....	7
3. Alteração de Sede por Desmembramento (Art. 482).....	7
4. Assinatura em Documentos Eletrônicos (Art. 482-A).....	7
TÍTULO II - Das Funções e Atribuições.....	8
1. Atribuições do Oficial de RCPJ (Art. 483, I a V).....	8
2. Vedações ao Registro (Art. 483, § 1º e § 2º).....	8
3. Aplicação de Reorganização Societária (Art. 483-A).....	8
TÍTULO III - Dos Livros.....	8
1. Livros Utilizados no RCPJ (Art. 484, I a III).....	9
2. Escrituração Eletrônica e Fichário (Art. 484, § 2º, 485).....	9
3. Disposição Transitória do Protocolo (§ 1º).....	9
4. Índice e Prontuário Digital (Art. 486).....	10
TÍTULO IV - Das Vedações (Art. 487).....	10
1. Competência e Sede (I e II).....	10
2. Denominação e Nomenclatura (III, IV e V).....	10
3. Natureza Jurídica e Fiscalização (VI e VII).....	11
4. Filiais (VIII).....	11
TÍTULO V - Do Registro.....	12
1. Documentos Essenciais ao Registro (Art. 488).....	12
A. Gestão de Documentos Apresentados (§ 1º a § 3º).....	12
2. Associação de Moradores (Art. 488-A e 488-B).....	12
3. Registro de Entidades Não Econômicas (Art. 489).....	12
A. Regras Adicionais de Apresentação (§ 1º a § 5º).....	13
4. Registro de Sociedade Simples e Fundações (Art. 491 e 492).....	13
5. CNPJ e Redesim (Art. 490).....	13
6. Integralização de Imóveis e Títulos Hábeis (Art. 493).....	13
TÍTULO VI - Das Averbações.....	14
1. Averbação de Eleição de Diretoria (Art. 494).....	14
A. Regras Adicionais (§ 1º a § 5º).....	14
2. Averbação de Alteração de Estatuto e Regras Gerais (Art. 495 a 497).....	14
A. Alteração de Estatuto (Art. 495).....	14
B. Alterações Contratuais/Estatutárias (Art. 496).....	15
C. Alterações em Fundações (Art. 497).....	15
TÍTULO VII - Do Arquivamento (Art. 498).....	15
1. Documentos Sujeitos a Arquivamento.....	15
2. Requisitos e Organização do Arquivamento.....	15
3. Índice de Registros e Averbações (§ 1º).....	15
4. Conservação Eletrônica (§ 2º).....	16
TÍTULO VIII - Do Registro de Livros Confeccionados Digitalmente via SPED (Art. 499).....	16
1. Meio de Registro e Autenticação.....	16
2. Competência Exclusiva (§ 1º).....	16

3. Documentos Exigidos na Autenticação (§ 2º).....	16
TÍTULO X - Do Registro dos Partidos Políticos (Art. 501).....	17
1. Requisitos Legais.....	17
2. Procedimento de Registro (Parágrafo único).....	17
TÍTULO XI - Das Certidões (Art. 504).....	17
1. Resumo de Documento Registrado (I).....	17
2. Breve Relato da Situação Atual (II).....	17
3. Informação Pontual (III).....	18
TÍTULO XII - Dos Livros Diários (Art. 505).....	18
1. Requisitos para o Registro de Livros Diários.....	18
2. Regras de Procuração e Balanço.....	18
TÍTULO XIII - Da Central RTDPJ Brasil (Art. 505-A).....	18
1. Obrigatoriedade de Adesão.....	19
2. Central e Manutenção.....	19

LIVRO V - Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

TÍTULO I - Das Disposições Gerais

1. Regime Jurídico Aplicável (Art. 479)

O Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) está sujeito ao regime jurídico estabelecido pelas seguintes normas:

- **Constituição Federal.**
- **Código Civil.**
- **Lei nº 6.015/73** (Lei de Registros Públicos).
- **Lei nº 8.935/94** (Lei dos Notários e Registradores).
- Demais atos que definam sua organização, competência, atribuições e funcionamento.

2. Deveres e Finalidade (Art. 480 e 481)

- **Adequação e Rigor (Art. 480):** Os oficiais de RCPJ devem prestar os serviços de modo **adequado**, observando rigorosamente os deveres da delegação pública, para garantir:
 - **Autenticidade.**
 - **Publicidade.**
 - **Segurança.**
 - **Eficácia dos atos jurídicos.**
- **Boas Práticas e Princípios (Art. 481):** Os oficiais devem adotar boas práticas procedimentais e aquelas determinadas pela Corregedoria-Geral de Justiça, observando os princípios da:
 - **Continuidade.**
 - **Anterioridade.**

3. Alteração de Sede por Desmembramento (Art. 482)

- **Proibição de Averbação:** Se a alteração de sede de uma pessoa jurídica ocorrer devido a um **desmembramento de comarcas**, o Ofício de Registro de **origem fica proibido** de realizar averbações relativas às pessoas jurídicas que tenham passado a pertencer à **nova circunscrição**, a partir da data de instalação da nova serventia.

4. Assinatura em Documentos Eletrônicos (Art. 482-A)

- **Requisito:** Os documentos eletrônicos apresentados aos órgãos de RCPJ serão assinados pelas partes com **assinatura eletrônica qualificada ou avançada** admitida perante os serviços notariais e registrais.
 - **Norma:** A forma de assinatura deve ser a estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça.
-